



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 443/2003

Concede Licença de Interesse Particular

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Christiano Barreto Nascimento**, funcionário estável, Licença para Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA-, 14 de março de 2003.

Felisberto Luís Camandaroba Júnior
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças